



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

Boa Viagem, 10 de Dezembro de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Boa Viagem – PMBV
Comissão Permanente de Licitações
Att. Sr. Aislan Marreiro de Melo Cavalcante

Ref.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2018.11.26.1

Prezados Senhores:

A Energy Serviços Eireli - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 19.959.003/0001-85, com sede na Rua Alfredo Terceiro, 500 – 2° Andar – Sala 204 – Centro – Boa Viagem/CE, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente e em especial o item n° 5.4.6.1 do sobredito Edital e também sobre o Termo de Referência/Projeto Básico, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica:

O referido Edital, no item nº 5.4.6.1, dispõe que:

" 5.4.6.1 – Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior devidamente reconhecido(s) pelo CREA ou pelo CAU, detentor(es) de Atestado(s) devidamente registrado(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou através da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado, emitida pelo Conselho correspondente, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação."

O referido Termo de Referência/Projeto Básico, dispõe que:







"Os orçamentos possuem como base de cálculo o BDI de 23,00%, entretanto, a Comissão de Licitação anexou ao processo uma Planilha demonstrativa de BDI de 22,59%."

Assim sendo, servimo-nos do presente expediente para solicitar que seja esclarecido.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 5 dias, à contar do seu recebimento.

ereura da Sil

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Emerson Luís Pereira da Silva

Procurador

CPF: 051.349.303-41

Energy Serviços Eireli – EPP